



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 3.848

de 29 de Setembro de 2017.

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, e quinhentos mil reais), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2162 de 19 de Dezembro de 2016.

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O							
05.10.00	3.1.90.11.00	04 122 7007 - 2234	01	00079	00079	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	165.700,00
05.10.00	3.1.90.16.00	04 122 7007 - 2234	01	00081	00081	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	23.430,00
05.10.00	3.3.90.49.00	04 122 7007 - 2234	01	00088	00088	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.600,00
05.10.00	3.1.91.13.00	04 122 7007 - 2234	01	00082	00082	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	35.600,00
05.10.00	3.3.90.36.00	04 122 7007 - 2234	01	00085	00085	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	31.500,00
09.11.00	3.3.90.36.00	12 361 2009 - 2041	01	00403	00403	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA	104.800,00
09.13.00	3.1.90.11.00	12 361 2009 - 2041	01	00439	00439	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA	916.330,00
09.13.00	3.1.90.16.00	12 361 2009 - 2041	02	00447	00447	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA	11.400,00
09.13.00	3.1.90.16.00	12 361 2009 - 2041	02	00448	00448	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA	111.400,00
20.10.00	3.1.90.11.00	18 541 6006 - 2225	01	00601	00601	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	32.000,00
05.10.00	3.1.90.94.00	04 122 7007 - 2234	01	00974	00974	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9.700,00
10.11.00	3.1.91.13.00	15 452 5033 - 2113	01	01145	01145	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	810,00
04.10.00	3.3.90.39.00	03 122 7003 - 2263	01	00074	00074	MANUTENCAO DA ADVOCACIA MUNICIPAL	29.870,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 364 2009 - 2593	01	00366	00366	MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE ABERTA	5.980,00
02.13.00	3.3.90.39.00	24 131 7004 - 2250	01	01134	01134	MANUTENCAO DAS ATIV. DA COMUNICACAO	10.880,00
22.12.00	3.3.90.39.00	14 422 2700 - 2701	01	01207	01207	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES POL. PARA MULHERES	4.000,00
TOTAL							1.500.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2162 de 19 de Dezembro de 2016.

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O							
03.10.00	3.1.90.11.00	06 122 8005 - 2276	01	00021	00021	MANUTENCAO DAS ATIV. - ADM. GERAL	1.000.000,00
08.11.00	3.1.91.13.00	10 301 1001 - 2702	01	00235	00235	MANUTENCAO DAS ATIV. - ADM. GERAL	500.000,00
TOTAL							1.500.000,00



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.162, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 29 de Setembro de 2017.

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo